



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 94

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 94

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 094, de 29 de abril de 2020, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

#### DECRETO Nº 4008, 22 DE ABRIL DE 2020.

*SUPLEMENTA DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL  
VIGENTE.*

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância de R\$ 14.924,01 (quatorze mil, novecentos e vinte quatro reais, um centavo), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.1.005 – Ampliação e melhoria de prédios escolares do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (030) – Obras e Instalações.....R\$ 14.924,01

TOTAL.....R\$ 14.924,01

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.39.00 (019) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.924,01

TOTAL .....R\$ 14.924,01

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 22 DE ABRIL 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 94

Página 3 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação deste, para o preenchimento da vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.*

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
6.	46.307.506-7SSP SP	BIANCA PRADO BRANCO

Ipeúna, 29 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ANTONIO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 94

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação deste, para o preenchimento da vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2019 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

**Conforme Edital – “11.4.9** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.

#### TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CLASS	R.G.	CANDIDATO
4.	33.676.016-4	ELLEN CAROLINE MEDEIRO

Ipeúna, 29 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal